



INDICAÇÃO Nº 129/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

Os Vereadores abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSTALAÇÃO DE SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE PEDRA MENINA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de uma Subprefeitura no Distrito de Pedra Menina, a partir do próximo ano, considerando a crescente demanda administrativa, social e estrutural daquela localidade. O Distrito de Pedra Menina possui significativa relevância para o Município, tanto pelo aumento populacional quanto pela expansão econômica e turística observada nos últimos anos. Dessa forma, torna-se imprescindível descentralizar e agilizar o atendimento público.

A criação de uma Subprefeitura possibilitará maior proximidade entre a Administração Municipal e a comunidade local, garantindo respostas mais rápidas às necessidades dos moradores, bem como facilitando a execução de serviços essenciais, como manutenção urbana, gestão comunitária, atendimento presencial de serviços administrativos e fortalecimento do diálogo entre o Poder Executivo e os cidadãos.

Ressalta-se também que a distância entre o Distrito e a sede do Município muitas vezes gera atrasos na resolução de demandas simples, ocasionando acúmulo de solicitações e dificultando o acesso da população aos serviços públicos. Com uma unidade administrativa instalada diretamente em Pedra Menina, será possível otimizar o tempo, reduzir custos logísticos e melhorar significativamente a eficiência da gestão municipal.

Além disso, a Subprefeitura contribuirá para a valorização do Distrito, fortalecendo sua identidade, incentivando o desenvolvimento local e trazendo melhorias em áreas como infraestrutura, turismo, comércio e atendimento social. Trata-se, portanto, de medida necessária, oportuna e alinhada às boas práticas de gestão pública, promovendo descentralização administrativa e garantindo mais qualidade de vida à população.



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpriopreto.es.gov.br

Diante do exposto, a instalação da Subprefeitura em Pedra Menina é uma iniciativa que beneficiará diretamente os moradores, ampliará a presença do Poder Público e contribuirá para um Município mais organizado, eficiente e próximo de sua gente.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Gustavo Tavares Oliveira

Vereador Coautor

Presidente da Câmara Municipal


Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador Coautor


Marinaldo Faria da Silva

Vereador Propositor


Vice-Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradripreto.es.gov.br

ADENDO DE ASSINATURA

Pelo presente instrumento, declara-se que o Sr. Vereador Valdeci Vieira Ribeiro passa a integrar como signatário da **Indicação nº129**.

O signatário declara estar plenamente ciente do conteúdo integral do referido documento, aderindo a toda solicitação nele estipuladas, como se presente estivesse à época da assinatura original.

Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, firma o presente Adendo de Assinatura.

Dores do Rio Preto/ES, 04 de novembro de 2025.



Valdeci Vieira Ribeiro
Vereador

ADENDO DE ASSINATURA